



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.811, de 16 de junho de 1.994

"Altera horário de funcionamento do expediente e dá outras providências"

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, que nos próximos dias 20, 24 e 28 do corrente, serão realizados os jogos do Brasil nesta Copa do Mundo de Futebol, com horário fixado para 17h00;

CONSIDERANDO, que todos os servidores, como acontece com todo o povo brasileiro, deseja acompanhar as partidas através do rádio ou televisão;

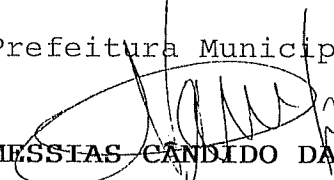
**D E C R E T A:**

Artigo 1º - O expediente nos próximos dias 20, 24 e 28 de junho, dias em que a Seleção de Futebol do Brasil enfrentará respectivamente as Seleções da Rússia, Camarões e Suécia, em todas as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Cajamar, terá o seu encerramento fixado para as 16h00.

Artigo 2º - Excetuam-se dessa iniciativa todos os servidores que estejam trabalhando em jornadas consideradas de plantão ou de escalas, bem como aqueles serviços que não podem ser interrompidos em hipótese alguma.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 16 de junho de 1.994

  
MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

  
MILTON MANOEL DOS SANTOS

Diretor de Administração em exercício